

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM TOMADA DE PREÇOS N.º
TP 2007.01/2017**

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2017, às 10:00 (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas Silva, e ainda o único licitante presente a sessão RCJ Construções e Topografia Ltda, CNPJ: 27.051.361/0001-13, representada pelo Sr. Raimundo Duarte de Souza Filho, inscrito no CPF nº 052.787.513-98. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP 2007.01/2017INF cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início divulgando novamente o resultado da habilitação divulgado no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCM e na imprensa oficial sendo os licitantes **HABILITADOS** Alex R de Oliveira, RCJ Construções e Topografia Ltda. e licitantes **INABILITADOS** Marx2 Construções EIRELI, Soma Engenharia e Construções Ltda, Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda.. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas dos licitantes devidamente habilitados, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foi declarada classificada as propostas das duas licitantes habilitadas Alex R de Oliveira, RCJ Construções e Topografia Ltda. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao ser verificada a cotação das licitantes chegou-se ao seguinte resultado: A empresa RCJ Construções e Topografia Ltda. venceu a licitação com o valor global de R\$ 103.424,00 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) por apresentar os menores preços propostos de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se ao participante presente se iria interpor recurso contra a decisão tomada este respondeu que não iria interpor recurso, porém como consta a ausência do representante da empresa Alex R de Oliveira a Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo recursal desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ficando cientes os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente e encerrada a sessão. Cariré/Ce, 13 de Setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>
EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES		ASSINATURA
- Alex R de Oliveira CNPJ: 24.643.502.0001-07		SEM REPRESENTANTE
- RCJ Construções e Topografia Ltda CNPJ: 27.051.361/0001-13		<i>Raimundo Duarte de Souza Filho</i>